



AO EXPEDIENTE DO DIA:  
02/03/2026  
Genildo Nascimento da Silva  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em: 02/03/2026

Genildo Nascimento da Silva  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ ESTADO DA PARAÍBA, “CASA JOÃO GALDINO CHAVES”, REALIZADA NESTE ANO DE 2026, NO DIA 02 DE MARÇO. Aos dois dias mês de março do ano de dois mil e vinte seis, às nove horas e quinze minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, “Casa João Galdino Chaves”, iniciou-se esta Sessão, sob a Presidência do Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, AUDENICE CHAVES SOUSA (1º Secretária), JANDERSON PAIVA FEITOSA (2º Secretário), os Vereadores ALUISIO LUCAS JUNIOR, JOSÉ ANTONINO DE LIMA, ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS e a Vereadora AYANNE MARIA TORRES COSTA. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 5ª Sessão Extraordinaria desta Casa Legislativa, realizada no dia 10/02/2026, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária para fazer a leitura do OFÍCIO GP nº 021/2026, Camalaú/PB, 26 de fevereiro de 2026. À Sua Excelência o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Camalaú/PB e aos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei do Executivo nº 005/2026. Senhor Presidente e Nobres Vereadores, Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 005/2026, que autoriza a abertura de Crédito Especial, com recursos oriundos de convênio estadual, para fins devidamente especificados na proposição. Considerando que os recursos possuem prazo definido para execução, e visando assegurar a regularidade orçamentária, financeira e contábil, bem como evitar prejuízos ao interesse público e a eventual perda do recurso, solicitamos a tramitação do referido Projeto de Lei em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, nos termos do Regimento Interno dessa Casa. Ressaltamos que a matéria não cria despesa nova, tratando-se apenas de adequação orçamentária necessária para a correta execução de recursos já assegurados ao Município, em conformidade com a legislação vigente. Na certeza da atenção e colaboração dos Nobres Vereadores, renovamos votos de elevada estima e consideração. Cordialmente, UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO MUNICIPAL. Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária para fazer a leitura da MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO N° 005/2026. MENSAGEM DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO N° 005/2026 Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, Encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei nº 005/2026, solicitando sua tramitação em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, em razão de se tratar de adequação orçamentária necessária à execução de recursos oriundos de Convênio Estadual, com prazo definido para aplicação. A medida é indispensável para assegurar a regularidade orçamentária e financeira, permitindo a execução de ações culturais já programadas pela administração municipal, evitando riscos de perda do recurso, glosas ou prejuízos ao interesse público. Ressalta-se que o projeto não cria despesa nova, limitando-se a promover o ajuste técnico necessário para a correta utilização dos recursos já assegurados ao município, nos termos da legislação vigente. Diante da urgência e da relevância da matéria, contamos com a colaboração desta Casa Legislativa para sua apreciação e deliberação imediata. Gabinete do Prefeito Municipal de Camalaú, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026. UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO MUNICIPAL. Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária para fazer a leitura do PROJETO DE LEI Nº 005/2026 Abre Crédito Especial para o fim que especifica e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ, estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

recursos de convênio do governo estadual (Fonte 701). **Art. 2º** As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecendo a seguinte classificação programática: **2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO 13.392.1013.2106 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 701.....R\$ 100.000,00 TOTAL R\$100.000,00** **Art. 3º** Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964. **Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos jurídicos a 02 de fevereiro de 2026. **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Camalaú, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026. **UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO MUNICIPAL**. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, **MARIA TALITA SANTOS DE SOUSA**, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 02 de março de 2026.

  
**MARIA TALITA SANTOS DE SOUSA**  
Secretária da Sessão

  
**GENILDO NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

  
**AUDÊNICE SOUSA CHAVES**  
1ª Secretária

  
**JANDERSON PAIVA FEITOSA**  
2º Secretário